



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Prado

Quinta-feira • 21 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTG3MTRCNZLCRKM0MJLBNJ

**Decretos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2022**

“Concede gratificação de função a servidores do Poder Legislativo na forma que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas, a vista do que dispõe a Lei Municipal nº 314/2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação aos servidores da Câmara Municipal, abaixo nominados com as respectivas porcentagens:

NOMES	CARGOS	%
ANTONIO CARLOS ROSÁRIO DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	20%
JOANICE SILVA ALMEIDA	CONTROLADORA INTERNA	25%

**Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto retroagem 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO  
- BAHIA, EM 21 DE JULHO DE 2022.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**ODILEI QUEIROZ MATOS  
PRESIDENTE**

  
**MARCICLEI DO CARMO ALMEIDA  
1.º SECRETÁRIO**

End.: Av. Prado/Itamaraju, S/N – São Sebastião – CEP 45.980-000 -Prado – Bahia - CNPJ 16.412.306/0001-95